



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 04 de setembro de 2019.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 1100/2019.

**INSTITUI O PROGRAMA CENTAVOS DO BEM, QUE INCENTIVA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A DOAR MENSALMENTE AS FRAÇÕES DECIMAIS DO VALOR DE SEUS VENCIMENTOS ÀS INSTITUIÇÕES QUE GEREM OS HOSPITAIS ESTADUAIS DE COMBATE AO CÂNCER.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do município:

**CONSIDERANDO** o relevante serviço social prestado pelos Hospitais de câncer de todo o Estado, atendendo indistintamente pacientes nos vários estágios dessa enfermidade;

**CONSIDERANDO** a notória situação de dificuldade financeira que sofre as referidas instituições, que provém a maior parte de sua manutenção através de doações e serviços voluntários;

**CONSIDERANDO** o dever cívico de ajudar os enfermos e carentes, presente em todo corpo que compõe o serviço público do município de São Bento.

**Art. 1º.** Institui no Município de São Bento o PROGRAMA CENTAVOS DO BEM, que incentiva o servidor público municipal a autorizar a doação voluntária mensal das frações de real remanescentes de sua remuneração, até o máximo de R\$0,99 (noventa e nove centavos), aos Hospitais do Estado da Paraíba que atendem na especialização de oncologia.

**Art. 2º.** O Município de São Bento, através de seu órgão competente, se encarregará da implementação prática desta e de outras ações, junto às instituições financeiras, no sentido de conscientizar os servidores públicos municipais da relevância das doações.

São Bento/PB, 29 de agosto de 2019.

  
**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO

Eu,

\_\_\_\_\_, servidor público do município de São Bento/PB, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, venho através deste, de livre expressão, autorizar o desconto mensal do valor da fração de Real, até o limite de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), remanescente de meus vencimentos, em minha conta bancária, Agência nº \_\_\_\_\_, Conta nº \_\_\_\_\_, Operação \_\_\_\_\_ Corrente

ou Poupança, Banco \_\_\_\_\_, em favor da instituição que gerencia o referido Hospital:

( ) Fundação Napoleão Laureano - Hospital Napoleão Laureano

( ) Instituto Walfredo Guedes Pereira - Hospital São Vicente de Paulo

( ) Fundação Assistencial da Paraíba - Hospital da FAP

São Bento/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR PÚBLICO

Mat. \_\_\_\_\_

### PORTARIA Nº 174/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR, GILDERLAN GOMES DA SILVA, 3º** classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Agente de Portaria**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

**Gabinete do Prefeito,**  
Em São Bento-PB, 18 de julho de 2019.

  
**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 175/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 04 de setembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, JONATÃ LIRA RODRIGUES DE FIGUEIRÊDO, 4º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Agente de Portaria**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 23 de julho de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 176/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, JACKSON DE SOUSA SANTOS, 7º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de**

**Serviços**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 05 de agosto de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 177/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, MANOEL CLEMENTINO DE SOUSA NETO, 8º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de Serviços**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 06 de agosto de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 178/2019 GP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 04 de setembro de 2019.

## “Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, EMANUEL RANGEL SOUTO, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Motorista - categoria B**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 05 de agosto de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 180/2019 GP.

## “Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, LUCIARA DA SILVA GOMES, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Técnico em enfermagem - Imunizador**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei nº 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento – PB, e da Lei Municipal nº 640/2015 de 06 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 02 de julho de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 179/2019 GP.

## “Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, ANNA KAROLINE ALVES PEREIRA GUEDES, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Fiscal de tributos**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 22 de julho de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 04 de setembro de 2019.

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 181/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **JOSILETE FERREIRA DA COSTA**, 2º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Fiscal de tributos**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 15 de julho de 2019.

  
JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 182/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **VALDIMI FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, no Cargo **Coordenador de Esporte e Lazer**, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do poder executivo Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE SÃO BENTO, em 02 de setembro de 2019.

  
JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS